



DECRETO Nº 383/14

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
TITULAR	SILNEI BOLONHEZI
SUPLENTE	EVANDRO CHOMA
NIVEL SUPERIOR	
TITULAR	ELISANGELA FIRMIANO POPOWICZ
SUPLENTE	DANTE MARQUES ANDREOTTI
ENTIDADE REPRESENTATIVA	
TITULAR	ALCIDES VICENTE JUNIOR - FIEP
SUPLENTE	WANDERLEY FAGANELLO - ACIA

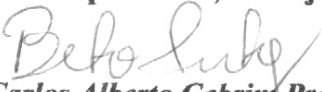
Art. 2º. Fica designada como **presidente** da JARI o membro **ELISANGELA FIRMIANO POPOWICZ**.

Art. 3º. Nos termos do § 1º, do Art. 1º, do Regimento Interno da Jari aprovado pelo Decreto nº 156/02 o mandato dos membros será de 01 (um) ano, podendo haver recondução dos mesmos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, 23 de julho de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública